



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADAS: Escolas da Rede Municipal de Ensino de Itapipoca da 2ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE) – Itapipoca.		
EMENTA: Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Itapipoca da 2ª CREDE – Itapipoca, relacionadas nos Anexos I, e II deste Parecer, até 31.12.2019.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 8523224/2017	PARECER Nº 1547/2017	APROVADO EM: 08.12.2017

I – RELATÓRIO

As Escolas da Rede Municipal de Ensino de Itapipoca relacionadas nos Anexos I, II e III deste Parecer, solicitam mediante o processo nº 8523224/2017 o recredenciamento e a legalização de seus cursos.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende, parcialmente, à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a documentação apresentada a este CEE (habilitação de diretor, secretário e professores) e a Informação da Assessora Técnica Maria Sueli de Mendonça Freire, do Núcleo de Educação Básica deste Conselho, sou favorável ao recredenciamento e à legalização dos cursos, conforme os Anexos I e II, deste Parecer, até 31.12.2019.

É importante esclarecer que essas instituições deverão providenciar, no prazo de 90 (noventa) dias, antes do término deste Parecer, o pedido de recredenciamento com base na Resolução nº 451/2014, deste Conselho.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado "ad referendum" do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 08 de dezembro de 2017.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO I do Parecer nº 1547/2017
MUNICÍPIO: Itapipoca - CREDE 2

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE, tendo como referência para o 5º ano do Ensino Fundamental, os valores de proficiência a seguir indicados:

5º Ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 125 pontos	De 125 a 175 pontos	De 175 a 225 pontos	Acima de 225 pontos
5º Ano do Ensino Fundamental – Matemática			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 150 pontos	De 150 a 200 pontos	De 200 a 250 pontos	Acima de 250 pontos

Nº Processo	CENSO	INSTITUIÇÃO	SPAEC – 5 ano PROFICIÊNCIA		EMENTA
			PORT.	MAT.	
8523224/2017	23036311	EEB Professor Pedro Teixeira Barroso	260,0	212,8	Recredencia a Escola de Educação Básica Professor Pedro Teixeira Barroso, no município de Itapipoca, na jurisdição da CREDE 2 - Itapipoca, INEP/Censo Escolar nº 23036311, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO II do Parecer nº 1547/2017
MUNICÍPIO: Itapipoca – CREDE 2

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE, tendo como referência para o 9º ano do Ensino Fundamental, os valores de proficiência a seguir indicados:

9º Ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 200 pontos	De 200 a 250 pontos	De 250 a 300 pontos	Acima de 300 pontos
9º Ano do Ensino Fundamental – Matemática			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 225 pontos	De 225 a 275 pontos	De 275 a 325 pontos	Acima de 325 pontos

Nº Processo	CENSO	INSTITUIÇÃO	SPAEC – 9º ano PROFICIÊNCIA		EMENTA
			PORT.	MAT.	
8523224/2017	23038381	EEB de Maceió	238,3	227,1	Recredencia a Escola de Educação Básica de Maceió, no município de Itapipoca, na jurisdição da CREDE 2 - Itapipoca, INEP/Censo Escolar nº 23038381, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2019, e dá outras providências.
8523224/2017	23262311	EEB José de Sousa Moura	204,6	212,8	Recredencia a Escola de Educação Básica José de Sousa Moura, no município de Itapipoca-CE, na jurisdição da CREDE 2, INEP/Censo Escolar nº 23262311, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2019, e dá outras providências.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº Processo	CENSO	INSTITUIÇÃO	SPAEE - 9 ano PROFICIÊNCIA		EMENTA
			PORT.	MAT.	
8523224/2017	23036044	EEB José Lins de Albuquerque	238,4	234,3	Recredencia a Escola de Educação Básica José Lins de Albuquerque, no município de Itapipoca, na jurisdição da CREDE 2, INEP/Censo Escolar nº 23036044, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.
8523224/2017	23036796	EEB Isaías Teixeira Pinto	239,6	293,5	Recredencia a Escola de Educação Básica Isaías Teixeira Pinto, no município de Itapipoca, na jurisdição da CREDE 2 - Itapipoca, INEP/Censo Escolar nº 23036796, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.
8523224/2017	23035927	EEB Dr. Geraldo Gomes de Azevedo	254,6	254,8	Recredencia a Escola de Educação Básica Dr. Geraldo Gomes de Azevedo, no município de Itapipoca, na jurisdição da CREDE 2 - Itapipoca, INEP/Censo Escolar nº 23035927, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2019, e dá outras providências.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº Processo	CENSO	INSTITUIÇÃO	SPAECE - 9 ano PROFICIÊNCIA		EMENTA
			PORT.	MAT.	
8523224/2017	23035625	EEB Coronel Adauto Bezerra	254,6	254,8	Recredencia a Escola de Educação Básica Coronel Adauto Bezerra, no município de Itapipoca, na jurisdição da CREDE 2 - Itapipoca, INEP/Censo Escolar nº 23035625, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2019, e dá outras providências.
8523224/2017	23220813	EEB Manoel Irineu da Rocha	254,6	254,8	Recredencia a Escola de Educação Manoel Irineu da Rocha, no município de Itapipoca, na jurisdição da CREDE 2 - Itapipoca, INEP/Censo Escolar nº 23220813, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.